

Política

CONSTITUIÇÃO

A convocação de Ulysses

O presidente da Câmara convoca os líderes partidários para discutir o esforço concentrado e os governadores para discutir o orçamento



Ele quer estados e municípios governáveis.

O deputado Ulysses Guimarães reúne hoje, às 16 horas, as lideranças partidárias para discutir a pauta a ser examinada no esforço concentrado que deverá se realizar entre os dias 22 e 15 de dezembro. Quarta-feira, pela manhã, já convocou os governadores a sua casa, onde pretende conversar sobre o orçamento da União para 1989, com atenção especial para a rolagem das dívidas externa e interna.

Ontem, o presidente da Câmara já previa muitas discussões na votação do orçamento de 1989 e dizia que os parlamentares deverão ficar contra a cobrança dos 25% das dívidas dos Estados e municípios. "Um dos pontos fundamentais da Constituição que acaba de ser promulgada é no sentido de prestigiar a Federação. Ora, se se quer, no caso da dívida, a cobrança de 25% e isso tira recursos dos Estados e municípios, a começar pe-

las grandes capitais, quero dizer que se está desrespeitando a Constituição. E nós vamos ficar contra isso. Vamos dar condições de governabilidade para os Estados e municípios", antecipou o deputado Ulysses Guimarães.

Entretanto, o deputado não desconhece a dificuldade de reunir em Brasília deputados e senadores para votar assuntos impor-

tantes como o orçamento geral da União. Ulysses Guimarães disse que já existem cerca de 40 projetos de leis complementares à Constituição que precisam ser examinados, como é o caso da legislação específica da previdência social. Daí, aproveitou a entrevista que deu ao jornalista na porta de sua casa, na Península dos Ministros, para fazer um apelo aos parlamentares, pedindo que venham não só votar e emendar o orçamento, assim como essas leis.

Além da dificuldade de reunir os parlamentares em Brasília, Ulysses Guimarães foi alertado ontem, durante a conversa com os jornalistas, para o fato de que terá que deixar por três dias sua atuação no Congresso Nacional, no final do mês, durante viagem do presidente Sarney à Argentina.

Assim como não estava alerta nem sabendo da viagem de Sarney, Ulysses Guimarães também

afirmou, na entrevista de ontem, que não teve qualquer informação formal sobre a proposta da união nacional feita pelo presidente da República. Por essa razão, não fez maiores comentários sobre a iniciativa de Sarney, mas disse que primeiro é preciso ver qual o objetivo da proposta de um governo de união nacional. "Evidentemente não pode haver um governo de união nacional que vá criar dificuldades para o povo dos estados e municípios", afirmou o deputado.

De volta de São Paulo, Ulysses Guimarães não quis fazer uma avaliação sobre os resultados das eleições do dia 15. Argumentou que as apurações ainda demoram e está esperando um levantamento completo sobre as eleições. Antecipou apenas sua opinião de que os eleitores votaram mais em protesto contra a inflação e contra o acidente de Volta Redonda, onde foram mortos três operários.

O crime militar em discussão

A nova Constituição fez ressurgir, na semana passada, uma antiga discussão entre delegados e oficiais sobre a competência para investigar crimes envolvendo policiais militares. Por causa do fuzilamento de um pedreiro, promovido por 15 PMs, surgiu a primeira divergência apresentando como protagonistas o coronel Ralph Rosário Solimeo, do Alto Comando da Polícia Militar do Estado, e o delegado João Eduardo Moraes Alves, do 2º Distrito de Osasco. O delegado queria que lhe fosse apresentado um tenente que teria participado do massacre. Mas o coronel Ralph decidiu ignorar a solicitação e passou um telex ao delegado, recomendando a ele que "lesse com

atenção" a nova Constituição.

O coronel exhibe o artigo 125, parágrafo 4º da Carta: "Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os PMs e bombeiros militares nos crimes militares, definidos em lei". O coronel busca reforço no artigo 144, parágrafo 4º, que prevê as atribuições da Polícia Civil: "As polícias civis, dirigidas por delegados de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto aos militares".

O caso que ressuscitou a pendência entre as polícias aconteceu no dia 18 de outubro último, quando 15 PMs (alguns à paisana) invadiram a casa número 13 da

avenida Júpiter, em Carapicuíba, onde encontrava-se o pedreiro Sebastião Marinho Souza Filho, 21 anos. Sob o comando do tenente Fábio Robertson Medeiros da Silva, o pelotão, que confundiu o pedreiro com outro homem que matou um soldado dias antes, fuzilou o pedreiro com 15 tiros.

O delegado João Eduardo já ouviu e indiciou os soldados, cabos e o sargento que haviam sido expulsos da corporação. Quando chegou a vez do tenente, o coronel Ralph Rosário Solimeo não permitiu, defendendo a tese do crime militar. "Será que homicídio agora é crime militar?", pergunta João Eduardo Moraes Alves.